



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 021 de 16 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre aprovação da “Capacitação em Inspeção Sanitária em Sistema de Abastecimento de água e suas Boas Práticas no contexto do Programa de Vigilância da Qualidade da água para Consumo Humano, que será ministrado aos técnicos dos Municípios da área de abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Tangará da Serra e Diamantino, a ser realizado no município de Tangará da Serra.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I.** A Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- II.** O art. 8º, inciso II, e Anexo XL à Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- III.** A Portaria GM/MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;
- IV** – As Resoluções CIB/MT Nº 071 de 23 de julho de 2009 e N º 282 de 11 de novembro de 2010, que dispõem respectivamente sobre a criação e a recomposição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT;
- V.** A Resolução CIB/MT Nº 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;
- VI.** A Resolução CIB/MT Nº 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;
- VII** – A Resolução CIB/MT Nº 134 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;
- VIII** – A Resolução CIRMNM Nº 005 de 18 de Abril de 2014, que dispõe sobre a adoção do Regimento Interno da Comissão Bipartite como Regimento da Comissão Intergestores Regional da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



Handwritten signature in blue ink



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

IX – A Resolução CIRMNM N°017 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

X. As prioridades levantadas pelos PAREPS- Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XI. Ofício nº 004/2023 CIESMNM/ERSTS/SES-MT, de 08 de maio de 2023, que dispõe do Plano de Ação destinado às Ações de Educação Permanente.

XII. Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, N° 005 de 20 de Junho de 2023. Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação para utilização dos recursos no valor de R\$ 223.425,69 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado à execução das ações propostas pela Comissão Integração Ensino e Serviço da Região Médio Norte Matogrossense – CIES MNM dos Municípios da área de abrangência da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Treinamento de Técnicos da Vigilância em Saúde para “**Capacitação em Inspeção Sanitária em Sistema de Abastecimento de água e suas Boas Práticas no contexto do Programa de Vigilância da Qualidade da água para Consumo Humano**”, no período de 24 a 28 de Novembro de 2025, que será ministrado aos técnicos responsáveis dos Municípios da área de abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Tangará da Serra e Diamantino, a ser realizado no município de Tangará da Serra.


A capacitação será realizada no município de Tangará da Serra nos dias 24 a 28 de Novembro de 2025. Tendo como Público alvo: Técnicos responsáveis pelo Programa Siságua, dos Municípios da área de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra e Escritório Regional de Saúde de Diamantino.

Os itens a serem custeados são conforme quantidade e valores previstos no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único: Os recursos financeiros a serem utilizados no custeio são os destinados à educação permanente regionalizada que se encontram alocados no município de Tangará da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 16 de Outubro de 2025.


Suzana Schneider Santos
Coordenadora da CIR/MNM
(em substituição)


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT





ANEXO I

COFFEE BREAK

Capacitação em Inspeção Sanitária em Sistema de Abastecimento de água e suas Boas Práticas no contexto do Programa de Vigilância da Qualidade da água para Consumo Humano.

DATA: 24 a 28 de Novembro de 2025

- Quantidade de pessoas : 44 (40 participantes + 03 palestrantes + 1 equipe de apoio).

- Número de *Coffee breaks*: 05

Data	Horário	Atividades / Participantes
Dia 1 24/11/2025	15:00	Refrigerante Salgados fritos e assados
Dia 2 25/11/2025	15:00	Refrigerante Salgados fritos e assados
Dia 3 26/11/2025	15:00	Refrigerante Salgados fritos e assados
Dia 4 27/11/2025	15:00	Refrigerante Salgados fritos e assados
Dia 5 28/11/2025	15:00	Refrigerante Salgados fritos e assados

QUANTITATIVO PARA COMPRA



Handwritten signature and initials



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMMN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor / Proponente : C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ:
20.307.873/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	REFRIGERANTE GELADO, SABOR COLA. EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MAPA. PRODUTOS EQUIVALENTES, SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO COCA-COLA	15	UN	9,90	148,50
15	REFRIGERANTE GELADO, SABOR GUARANAÍEM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MAPA. PRODUTOS EQUIVALENTES, SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO GUARANAL ANTÁRTICA.	10	UN	9,88	98,80

Fornecedor / Proponente : MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA CNPJ: 16.890.588/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BOLO SIMPLES POR QUILO, SABORES FUBA, MILHO, CENOURA, AIPIM, COCO OU LARANJA, SEM COBERTURA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO..	15	KG	33,00	495,00
05	CENTO DE SALGADO ASSADO DE SABORES VARIADOS. TIPO: EMPADA DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE, MINI PIZZA, PASTEL DE CARNE E QUICHE.	5	CENTO	84,90	424,50






Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMMN

06	CENTO DE SALGADO FRITO DE SABORES VARIADOS, TIPO: COXINHA DE FRANGO, RISOLES DE CARNE, ENROLADINHO DE SALSICHA E DE PRESUNTO E QUEIJO	5	CENTO	50,00	250,00
07	CENTO DE SALGADO FRITO DE SABORES VARIADOS, TIPO: QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E PASTEL DE CARNE.	10	CENTO	82,00	820,00
13	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE	8	KG	53,00	689,00

TOTAL GERAL R\$ 2.925,80


Suzana Schneider Santos
Coordenadora da CIR/MNM
(em substituição)


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT